

## DECRETO N° 1249 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

*"Suplementa Verbas e Aponta Recursos"*

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 3.700,00 ( três mil e setecentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 - Educação

2.028 - Manutenção do Transporte escolar para Educação infantil

3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 2.000,00

20 - Agricultura

2.064 - Manut. Prest. de Serviço de Assist. Técnica a Produtores Rurais

3.3.90.39-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 1.700,00

Art.2° Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7°, I da Lei N. 645 de 28/12/2010:

12- Educação

2.030 - Manutenção Transporte Escolar Ensino Médio

3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 2.000,00

20 - Agricultura

0.009 - Aquisição, Produção e Distribuição de Produtos Agrícolas

3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviços para Distrib. Gratuita.....R\$ 1.700,00

Art.3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos um dias do mês de dezembro de 2011.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 01.12.2011

Delisete M. B. Vizzotto  
Assessor Administrativo